



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 15-2026 – Processo 32-2026, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 94.089.398/0005-51, para contratação de concessionária autorizada para a manutenção periódica e preventiva da revisão dos 10.000km do veículo Fiat Estrada Volcano, frota 246, pelo valor total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 23-2026.

Ibirubá - RS, 30 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO  
Prefeito em exercício

